ORIGINAL ANEXO AO
PROC N.º 109/98
EM 7 / 8 / 98

24

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Uma das mais expressivas lideranças políticas da cidade, Sebastião Ribeiro da Silva, nasceu no dia 9 de setembro de 1930.

De origem humilde, cedo deixou sua cidade natal, Iguape, e transferiu-se para São Vicente. Ingressou no Funcionalismo Público Municipal aos 13 anos de idade, na função de servente, passando depois a Contínuo, Arquivista e Chefe de Seção nesta Câmara Municipal.

Exerceu Mandato de Vereador por cinco Legislaturas, ou seja, durante 19 anos, de 1.º de janeiro de 1964 a 31 de janeiro de 1983, tendo sido reeleito ininterruptamente pela comunidade vicentina que sempre demonstrou absoluta confiança na seriedade de seu trabalho e na firmeza de seus ideais.

Presidiu esta Câmara Municipal nos biênios 1970-1971 e 1977-1978, agindo sempre com irretocável eficiência e a mais completa dedicação. Respeitado e admirado pelos funcionários desta Casa e por seus Colegas Vereadores, Sebastião Ribeiro da Silva demonstrou, através de seus atos, inatacável honradez de caráter aliada à mais proverbial simplicidade e bondade de coração.

Elegeu-se Prefeito pela legenda do PMDB, partido que ajudou a consolidar em São Vicente, obtendo 16.887 votos, tendo sido empossado em 1.º de janeiro de 1983, deixando o cargo em 31 de dezembro de 1988.

Além de prestar constante atendimento aos bairros carentes de São Vicente, em sua gestão Sebastião Ribeiro da Silva determinou a construção de escolas, investiu na merenda escolar e construiu o Edifício Sede do Poder Legislativo e o Palácio Martim Afonso, o que possibilitou melhor atendimento à população, e resultou no incremento das atividades legislativas além de economia para com os cofres públicos, com a cessação das despesas com aluguéis.

Em 1992 concorreu novamente ao cargo de Prefeito Municipal, sem êxito, ainda que com expressiva votação.

Foi agraciado com a Medalha Comemorativa dos 450 Anos de Fundação de São Vicente e em 1971 foi considerado o "Vereador do Ano" pela Direção da TV Record.

Sebastião Ribeiro da Silva faleceu no dia 16 de setembro de 1996, tendo sido sepultado no Memorial Necrópole Vertical, em Santos, após ter sido velado solenemente nesta Câmara Municipal.

Era casado com a Sr.ª Maria Verônica da Silva e deixou filhos e netos.

Entendemos que é medida das mais justas perpetuar o nome desse honrado homem público, cuja lembrança permanecerá para sempre como a de um grande benfeitor para São Vicente.

Por essa razão, esperando contar com a melhor das acolhidas por parte do E. Plenário é que submeto à apreciação dos Nobres Pares o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 60/98 - DOCUMENTO N.º 1693/98

Denomina Prefeito Sebastião Ribeiro da Silva a Escola Municipal de Ensino Fundamental do Conjunto Residencial Tancredo Neves.

Art. 1.º- Fica denominada Prefeito Sebastião Ribeiro da Silva a Escola Municipal de Ensino Fundamental Tancredo Neves, localizada na Rua Querino Mário Biasoli, esquina com a Rua Alexandre Figueiredo, no Conjunto Residencial Tancredo Neves.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA.
Em 6 de agosto de 1998.

ALFREDO MOURA

Carlos Santiago

tec 0203/DH/mwg

ARQUIVADO EM 14/8/98

A.A. do Arquivo em Substituição